



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 08, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Contábil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo comissionado de Assessor Contábil, nos termos da Resolução nº. 07/2010, o Sr. José Juarez Fermino, contador inscrito no CRC/MG sob o nº. 55.886.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta exoneração correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de dezembro de 2022.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
PRESIDENTE

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244 / 2022
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

PUBLICADO


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA